

**MMX MINERAÇÃO E METÁLICOS S.A.**

CNPJ/MF nº 02.762.115/0001-49

NIRE 33.3.0026111-7

(Companhia Aberta)

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2016**

I. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** No dia 28 de novembro de 2016, às 18h00, na sede da MMX Mineração e Metálicos S.A. ("Companhia"), na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3500, bloco 7, 1º andar, salas 115 e 116, Barra da Tijuca, CEP 22640-102.

II. **CONVOCAÇÃO:** Reunião convocada de acordo com o Estatuto Social da Companhia e a legislação aplicável.

III. **PRESENÇA:** Presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme indicados ao final da presente ata. Registrada a presença, ainda, do: (i) Sr. Ricardo Furquim Werneck Guimarães Ricardo, na condição de Diretor Presidente e Diretor de Relação com Investidores (além de membro do Conselho de Administração da Companhia); e da (ii) Sra. Regina Maria Arrigoni Urzedo Rocha, na condição de Diretora sem designação específica da Companhia, os quais foram convidados pelos presentes a fim de prestar eventuais esclarecimentos sobre as matérias constantes da ordem do dia.

IV. **MESA:** Verificada a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, o Sr. Pedro de Moraes Borba assumiu a presidência dos trabalhos e designou o Sr. João Pedro Barroso do Nascimento para secretariar a reunião.

V. **ORDEM DO DIA:**

- (i) Ratificar os entendimentos havidos pela Administração da Companhia com respeito ao pedido de Recuperação Judicial da Companhia e de sua controlada MMX Corumbá Mineração S.A. ("MMX Corumbá"), realizado em caráter de urgência, nos termos do art. 122, parágrafo único, da Lei 6.404/76 ("Pedido de Recuperação Judicial"); e
- (ii) Convocar Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("AGE") para deliberar sobre o Pedido de Recuperação Judicial, nos termos do mesmo art. 122,

parágrafo único da Lei 6.404/76.

VI. **DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão da matéria constante na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração decidiram, por unanimidade de votos dos presentes e sem ressalvas:

1. Em relação ao item (i) da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração, em formalização às discussões havidas internamente com respeito ao Pedido de Recuperação Judicial, ratificaram a decisão adotada pela administração da Companhia no sentido de protocolar o Pedido de Recuperação Judicial, em regime de urgência e mediante a concordância do acionista controlador da Companhia, no último dia 25 de novembro de 2016. A este respeito, os membros do Conselho de Administração ratificaram formalmente seu entendimento favorável ao Pedido de Recuperação Judicial e orientaram a Diretoria da Companhia a continuar adotando todas as providências necessárias para o bom andamento do Pedido de Recuperação Judicial e sua homologação; e
2. Em relação ao item (ii) da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração, em linha com o item (i) da Ordem do Dia, solicitaram que uma Assembleia Geral Extraordinária seja convocada, com a maior brevidade possível, para que, em atendimento ao parágrafo único do artigo 122 da Lei 6.404/76, os acionistas da Companhia deliberem sobre a ratificação do Pedido de Recuperação Judicial.

VII. **ENCERRAMENTO:** Às 19h00, nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pela totalidade dos conselheiros presentes, pelo Presidente da Mesa e pelo Secretário nos livros próprios.

VIII. **CONSELHEIROS PRESENTES:** Pedro Moraes Borba; Júlio Alfredo Klein Junior; Linhong Zhang; Ricardo Furquim Werneck Guimarães e Flávia Soeiro do Nascimento.

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata Reunião do Conselho de Administração da MMX Mineração e Metálicos S.A., realizada em 28 de novembro de 2016, às 18h00, assinada por todos os presentes e lavrada no livro próprio.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2016.

---

**JOÃO PEDRO BARROSO DO NASCIMENTO**

Secretário